



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 7931/2022 – Projeto de lei 28/2022

Autor: Poder Executivo

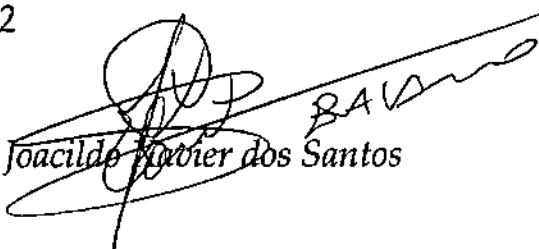
“Institui o Programa Social de Incentivo à Regularização Fiscal – Pro-Social – no Município de Piedade, através de incentivo ao parcelamento para famílias de baixa renda, Microempreendedores Individuais – MEI –, Microempresas – ME –, Empresas de Pequeno Porte – EPP – e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 31/8 /2022

Recebi em / /2022

Presidente da Comissão  *Joacildo Xavier dos Santos*

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7931/2022 - Projeto de Lei nº 28/2022

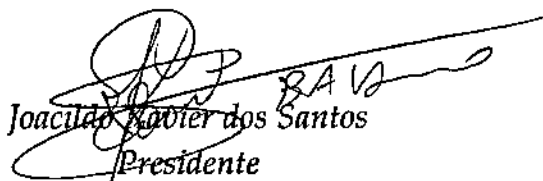
Autor: Poder Executivo

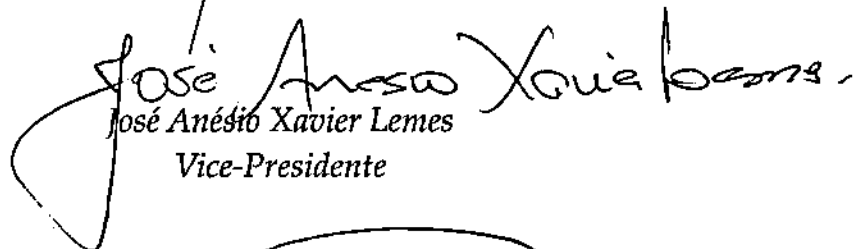
"Institui o Programa Social de Incentivo à Regularização Fiscal – Pro-Social – no Município de Piedade, através de incentivo ao parcelamento para famílias de baixa renda, Microempreendedores Individuais – MEI -, Microempresas – ME -, Empresas de Pequeno Porte – EPP – e dá outras providências."

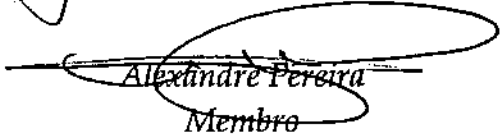
PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 6 / 9 /2022.


Joacilão Xavier dos Santos
Presidente


José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente


Alexandre Pereira
Membro